ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS – SC

REF: IMPUGNAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022

MARCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.464.942/0001-47, com sede na Rodovia SC 108, s/n, Rio Alfa, Anitápolis/SC, CEP 88475-000, por seu representante legal Marcia da Silva, inscrita no CPF 057.672.449-10, vem, com respeito e acatamento devidos, à ínclita presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 41,§ 2° da lei de licitações (lei 8.666/93) c/c o subitem 13 do instrumento convocatório do certame em epígrafe, oferecer, IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA AO EDITAL TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, pelas razões a seguir declinadas, requerendo para tanto sua apreciação, julgamento e admissão.

1. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que a sessão pública eletrônica está prevista para 31/03/2022, tendo sido, portanto, cumprido o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para abertura da sessão pública, conforme previsto no artigo 41, §2.º da lei 8.666/1993.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Melhorias da Rodovia Intermunicipal – Recuperação e Revitalização do acesso

\$w

entre o Munícipio de Anitápolis e Alfredo Wagner Estrada Geral Rio maracujá Munícipio de Anitápolis. Por intermédio de Recurso Estadual – Secretaria Estadual da Fazenda - PORTARIA Nº 489/SEF – 30/11/2021, Publicado no dia 30/11/2021 – Diário Oficial – SC N ° 21.657 – PAG. 17 - SEF 00000617/2021.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vislumbram-se diversas cláusulas e condições edilícias que podem efetivamente elidir o princípio da competitividade e restringir o caráter competitivo da licitação, ferindo de o princípio da igualdade e inviabilizando o certame em razão da inexequibilidade dos valores previstos no edital.

Conforme será explicitado, os fundamentos jurídicos que norteiam a presente peça são fonte de valia universal. Como sabido, as normas constitucionais e infraconstitucionais, além das normas do Tribunal de Contas da União possuem a fundamentação necessária para direcionar toda a Administração Pública, pois se trata de ferramenta indispensável à harmonia jurídica do Estado Democrático de Direito, na medida em que atua como um mecanismo de equilíbrio.

A Constituição Federal, no seu artigo 37 diz que:

A <u>administração pública direta e indireta</u> de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios <u>obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:</u>

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante <u>processo</u> de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveisà garantia do cumprimento das obrigações.

D

Diz o artigo 3º § 3º da lei 8.666/93, In Verbis:

§ 3º A licitação não será sigilosa, sendo públicos e acessíveis ao público os atos de seu procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura.

Citem-se as normas legais que representam a fundamentação da presente peça impugnatória, sem prejuízo ainda ao direito à representação aos órgãos de controle interno e externo. Registrem-se os fundamentos legais, mormente o artigo 113 da lei 8.666/93.

Art. 113. O controle das despesas decorrentes dos contratos e demais instrumentos regidos por esta Lei será feito pelo Tribunal de Contas competente, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e regularidade da despesa e execução, nos termos da Constituição e sem prejuízo do sistema de controle interno nela previsto.

§ 1º Qualquer licitante, contratado ou pessoa física ou jurídica poderá representar ao Tribunal de Contas ou aos órgãos integrantes do sistema de controle interno contra irregularidades na aplicação desta Lei, para os fins do disposto neste artigo.

Ainda em conformidade com a Lei nº. 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1° É vedado aos agentes públicos:

M

nº 11.464.942/0001-47, com endereço na Rodovia SC 108, sn, Rio Alfa, Anitápolis/SC, CEP 88475-000. Data da vistoria: - / 03 / 2022. • IDENTIFICAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022 Endereço da obra/serviço: Estrada Geral Maracujá, Maracujá, Anitápolis, SC. Vigência do contrato: 150 dias. Valor do contrato: À licitar. Descrição da obra/serviço: Melhorias de Rodovia Intermunicipal - Recuperação e Revitalização do acesso entre os municípios de Anitápolis e Alfredo Wagner.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

Em visita ao local da execução da ponte de concreto armado, comprimento de 6,00m e largura de 5,00m, com contenções e alas, foi verificado a viabilidade para a execução do desvio da rodovia pelo período da execução da ponte de concreto no local. Ao lado norte da ponte, bem próximo, encontrasse um talude natural do terreno com uma altura aproximada de 4,00 metros que precisará ser removido para acessar o desvio locado ao lado direito da ponte (sentido Anitápolis x Alfredo Wagner), já que ao lado esquerdo se encontra outro rio passando a margem da rodovia inviabilizando o desvio pelo lado esquerdo (sentido Anitápolis x Alfredo Wagner). Considerando que no local existente um fluxo considerável de caminhões é necessário uma área de manobra para os mesmos acessarem o desvio com segurança, logo precisarão de aproximadamente 8 tubos de concreto armado com diâmetro de no mínimo 1,50 metros observando o fluxo de água no local da ponte. Outro ponto observado é que o desvio, assim como a ponte, se encontra em uma curva.

CONCLUSÃO

O desvio é fundamental para manter o fluxo de veículos diários que possui aquele trecho da rodovia, e outro acesso alternativo não existe pela proximidade do local. Fazendo a análise da situação encontrada com a planilha orçamentária da tomada de preço em questão, verificou-se que a planilha orçamentária não previu tubulação em concreto armado com diâmetro adequado para a execução do desvio. O recurso destinado para a execução da escavação do talude prevê apenas 30 metros cúbicos, e como já citado anteriormente o local é em



uma curva, possui fluxo de caminhões e precisará de ampla área para manobra em segurança. Então o recurso destinado a movimentação de solo para execução do desvio não é suficiente.

Veja que o embasamento técnico, supracitado, afirma que o valor para execução do serviço indicado no presente edital, como se verá adiante, é inexequível.

O edital trouxe em seu anexo, os valores da composição total das planilhas estimadas. Após trazer um quadro apontando os valores para os item 1.4 apresentou-se a seguinte referência R\$ 792,84, para execução dos itens 1.4.1; 1.4.2; 1.4.3.

P OPERAÇÃO	XA	Nº SICONV	PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Licitação - OGU	APELIDO D	O EMPREENDIME	ENTO		-	Grau de Siglio #PUBLICO
OCALIDADE LORIANOPOL	SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICIPIO		TERMUNICIPAL AS	801 t	1	
LONGRAVOHOL	118	(01-92 (N DES)	MELHORAS DE RODOVIA INTERMUNICIPAL Am (16.300,00 X \$,00) HI	Anitapolis/St			20,77%	8D12 0.00%	8D13 0.00%
		7	T	·					
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitério (sem BDI) (RE)	BO((%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (RS)
Min Series &	e roekova bije	KHIZOC PALAS	16.400 dB X 6.801 m2	ALC: UNIVERSAL PROPERTY.				10000	3 504 249 15
3.7.	SINAPI	93378	REATERRO MEDANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADERRA CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO : 0.26 Mº / POTÊNCIA: 88 HP). LARGURA ATÉ 0.8 M. PROFUNDIDADE ATÉ 1.5 M. COM SOLO DE 1º CATEDORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERENCIA. AF, 9.42018	M3	100,001	22,86	BDI1	27,61	2.761,00
3.8.	SINAPI	90730	JUNTA ARGAMASSADA ENTRE TUBO ON 400 MM E O POCO DE VISITA/ CADA DE CONCRETO OU ALVENARIA EM REDES DE ESGOTO. AF_01/2021	UN	90,3	55.59	BDIT	67,14	67,14
4			(DESVIO)						
4.1.	SINAPI	101231	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO EM OBRAS DE MPRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA (CACAMBA: 0,6 M² / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHOES BASCULANTES DE 18 M², DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MEDIA HIGMEN, AF 052020	мз	90,00	8,85	BDI s	10,66	319.80
4.2.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_1172019	M 2	66,00	0,11	BDk 1	0.13	7.80
4.3.	SINAPI	96399	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E DU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE AF 192019	МĄ	4,00	96,31	BDI 1	116,31	465,24
•			PONTE DE CONCRETO ARMADO		000000000000000000000000000000000000000	FEE: 00000000000000000000000000000000000			100,738.94
3.1.	SINAPI	101230	ESCAWAÇÃO VERTICAL A CEU ABERTO, EM ORRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1º CATEDORRA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA, 0.8 Mº 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÓRS BASCULANTES DE 14 Mº, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA YAKIM A 70 62020	мз	295,80	9.26	BCK 1	11,18	2.291,90
3.2.	SINAPI	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRAGA, E×26 MM, 1 UTILIZAÇÃO, AF 05/2017	ы2	22,50	326.39	BDe 1	394,18	8.869.05
i. 3 .	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA ÚTILIZANDO AÇO CA- SD DE 8 MM - MONTAGEM AF 08/2017	KG	386,00	17,82	BDIT	21,52	6.306,72
.4	SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA- 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF (16/2017)	KG	426,00	13,37	BDIT	16,15	6 879,90
15.	SINAPI	96558	CONCRETAGEM DE SAPATAS, PCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, AF 11/2016	M3	18,00	558,45	BDI 1	674,42	12.139,56
5.6.	SNAPI	92267	FASRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E × 17 MM, AF 09/2020	M2	72.00	81,16	BD11	98.02	7.067.44

A empresa impugnante observou que na planilha orçamentária, denominada "Desvio" nos itens 1.4.1; 1.4.2; 1.4.3., do presente edital, estão com erros nas formulas de composição dos custos, adversa da planilha elabora pela impugnante, (doc. Anexo):



CA	IXA		PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA Orçamento Base para Lícitação - OGU						Grau de Siglio #PUBLICO	
a		Nº SICONY	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DE	O EMPREENDIME	NTO				I
FLORIANGPO		DATA BASE 09-21 (N DHS)	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO			8011 21.60%	BDI 2	8DI3	1
hom	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quentidade	Cueto Unitária (sem BDI) (R\$)	80((%)	Preps Linklaria (com BDI) (RS)	Prego Total (FIS)	- ARCURSO
1:1.			Depute pase execução de ponte				20100-1201	1	12,719,86	
1.1.3.	SINAPI	101231	EBCAAACAO VERTICA. A COL ABERTO, EM CIBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUBIDO CARDA, DESCARDA E TRANSPORTE EM SICLO DE IV- CATEGORIA COLA ESCANADEIRA HIGRALUCA (CACAMBA: 0.8 M/ 111 HP). FROTA DE 3 GAMINIÓIS BASCULANTES DE 16 M/ DMT ATÉ 3 IOM E VELCODIADO MEDIOLA HAR A FOSSOZO.	Ms	300.00	7.63	8011	9,43	2.829.00	ам
t.1.2.	BINAPI	98380	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADERA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBIA: OR MITPOTÉRICA: 111 HP). LARGURA DE 1,5 A 2,5 MI, PROFUNDIRIADE ATÉ 1,5 MI, COM SOLO DE P CATEGORIA EM LOGAS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIA. AF 0 4200 CENTRA EM LOGAS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIA. AF 0 4200 CENTRA EM	MS	32.00	18.33	BOLY	22,65	725,12	RA
1.1.3.	SINAPIA	12578	TUBO DE DONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, CON ENDAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1600 MM	M	8.00	123.52	BOL:	1.141.47	9 131,76	MA.
1.1.4.	SINAPI	100575	REQULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTORIVELADORA, AF, 11/2819	M2	250,00	0,08	80(1	9,10	9.131,76 25,00	ALA ALA
Encargos soci Observações:	do arredongam	ento de duas car	o decide orçamento, focam utilizacios os encurgos seciase do SNARPI pora a Li ess deciminis para Quandidado Cuato Unitário; 80%, Preço Unitário - Preco essocional entre Rojasse e dicumpantos, RP - 100% Repasse CP - 100% Governo							

Na planilha anexa pelo impugnante exibi um custo total para execução da obra de desvio (para execução de ponte) o valor total de **R\$ 12.710,88**, sendo que valor de **R\$ 792,84**, apontado pelo edital 10/2022, deveria fazer referência às células que informassem o valor real dos custos dos serviços e materiais, ou seja, o valor apresentado pela palhinha orçamentário do Edital, torna o serviço exequível, em face da complexidade da execução, fundamentado no laudo técnico anexo.

Como pode ser visto os valores na planilha de composição de custo quando informado a célula correta de referência da mão de obra, alterou todos os custos estimados.

Ao elaborar o preço de referência, também chamado de valor estimado, a Administração deve realizar uma abrangente pesquisa, a fim de documentar o preço que vem sendo praticado no mercado para a aquisição de determinado bem ou prestação de determinado serviço. Esta etapa, conhecida como pesquisa prévia, é indispensável para que seja possível atestar a existência de orçamento para aquela contratação.

O valor a ser orçado pela administração está estritamente vinculado à definição do objeto licitado, sendo assim, o objeto a ser contratado deve ser descrito de forma precisa e clara, sem especificações irrelevantes que venham a restringir a competitividade.

\$

A Administração, ao especificar o objeto, deve contar com o auxílio de especialistas na área que se pretende contratar, para assegurar a fidelidade e amplitude das informações, pois especificações deficientes poderão repercutir diretamente na qualidade do objeto fornecido ou do serviço prestado, originando um dispêndio desnecessário de recursos para manutenção ou substituição do objeto, e, aditivos !!!.

Além disso, a insuficiência de especificações do objeto também pode prejudicar a apresentação das propostas pelos licitantes, pois é necessário que se conheça as necessidades da Administração detalhadamente para que, com base nisso, formule-se os custos de execução.

O valor estimado deve ainda compor um dos anexos do edital, em planilhas de quantitativos e preços unitários, conforme estabelece o artigo 40, § 2°, inciso II da Lei nº 8666/93, que assegura a transparência do processo licitatório e, sobretudo, um critério objetivo de julgamento das propostas. Essa obrigatoriedade é sempre lembrada pelo Tribunal de Contas da União:

19. Quanto à ausência de orçamento prévio, esta Corte tem se posicionado pela necessidade de que tal peça integre o edital (ainda que na condição de anexo), mesmo no caso de entes integrantes do "Sistema S", como forma de balizar o julgamento com os preços vigentes no mercado. Nessa linha, veja-se o teor da determinação constante do subitem 9.2.1 do Acórdão n. 356/2011 – TCU – Plenário, dirigida ao Sesi/PR:

"9.2.com fundamento no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar ao Serviço Social da Indústria — Departamento Regional/PR — Sesi/PR que, doravante, em obediência aos princípios da igualdade e da legalidade, estampados no art. 2º do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesi, faça constar:

9.2.1. como anexo aos editais de licitações, o orçamento estimado em

So .

planilhas de quantitativos e preços unitários;". (Acórdão 2965/2011 – Plenário, rel. Min. Marcos Bemquerer)

Admitir propostas de valores generalizados, significaria dar margem à prática reprovável, implicaria na redução da qualidade dos produtos, ou da prestação dos serviços, no inadimplemento de tributos e na formulação de pleitos perante à administração, conforme entende o Tribunal de Contas da União:

[...] Com efeito, ao admitir uma proposta com tais imperfeições, a administração pública pode ficar sujeita a uma posterior oposição de dificuldades para a execução contratual de parte da empresa. Não seria surpresa se, frustrada a alíquota incerta, que possibilitou cotações mais baixas e a adjudicação do objeto, a contratada viesse alegar a necessidade de equilíbrio econômico-financeiro, com base, por exemplo, no §5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93: [...]. Chancelar uma promessa como se fosse uma prescrição de lei, com a boa intenção de contratar por menos, pode acabar trazendo consequências danosas para os cofres públicos. Além disso, transgride o princípio da legalidade desprezando, no caso, a realidade tributária. (Acórdão nº 395/2005, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar).

Existem situações, em que o inadimplemento do contrato, resultado da contratação de licitante cuja proposta mostrou-se inexequível, geram graves prejuízos à administração contratante e responsabilidade de seus gestores.

Entende o Professor Joel de Menezes Niebhur que a admissão de propostas inexequíveis pode ser desastrosa para a Administração e ao invés de trazer vantagens, impõe à ela prejuízos como obras mal estruturadas, objetos imprestáveis, reparações, manutenções, além de novos, demorados e onerosos processos licitatórios (NIEBUHR, 2005, p. 195).

A necessidade de a Administração afastar a proposta que for comprovadamente inexequível foi bem defendida pelo preclaro Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Roque Citadini:

De

Por outro lado, da mesma forma que o Poder Público deve afastar as propostas que apresentarem preços claramente excessivos, deverá também fazê-lo, quando os preços forem exageradamente baixos. incompatíveis com a regular execução contratual. Quando os precos se mostrarem inferiores aos que possua a Administração, o proponente deverá demonstrar que sua proposta é exequível. Para tanto, deverá socorrer-se, assim como o Poder Público, de comparações com os preços vigentes no mercado ou praticados por outros órgãos públicos, da mesma ou de outra esfera administrativa. Na documentação que juntar para comprovar a viabilidade de sua proposta, além de comparações citadas deverá demonstrar que os seus custos de insumos são compatíveis com os praticados pelo mercado, ou por outros órgãos públicos. Os critérios de comprovação de exequibilidade deverão estar previstos no próprio ato convocatório; no entanto, não se pode exigir além do estabelecido em lei, no que diz respeito a comparação de preço e de produtividade. (CITADINI, 1977, p. 277)

Outra questão envolve o aumento dos custos de gerenciamento do contrato, pois à Administração deverá estar muito atenta quanto aos materiais empregados e a qualidade da prestação dos serviços, para garantir às vantagens ofertadas na proposta. Assim aconselha Marçal Justen Filho:

[...] Usualmente, a contratação avençada por valor insuficiente acarretará a elevação dos custos administrativos de gerenciamento do contrato. Caberá manter grande vigilância quanto à qualidade e perfeição do objeto executado e litígios contínuos com o particular, sempre interessado em obter uma solução que propicie a da contratação. reestruturação Logo, as vantagens pela Administração poderão ser meramente aparentes. No final, a Administração obterá ou um objeto de qualidade inferior ou se deparará com problemas muito sérios no tocante à execução do contrato. (JUSTEN FILHO, 2010, p. 654-655).

So

Constata-se, portanto, que a adjudicação do objeto à empresa licitante, cuja proposta mostre-se tardiamente inexequível, gerará graves prejuízos à Administração, e o que parece economicamente vantajoso poderá se tornar um grave problema.

Outra situação não indicada no Edital se refere à autorização de particular/terceiro para que a empresa vencedora possa executar o serviço de "desvio".

Observa-se que o edital é omisso sobre a área que será utilizada para o desvio, devendo estar previsto no projeto básico, memorial descritivo, bem como eventuais indenizações.

Em julgamento proferido no ano de 2017, o STJ reconheceu que cabe responsabilidade do Estado por danos decorrentes da obra, cuja execução, pelo construtor particular, seguiu fielmente o projeto:

[...] o contratado só responderá direta e exclusivamente pelo dano quando praticar ato não constante do projeto. 6. No caso, o Tribunal local entendeu que o DNIT é responsável pelo agravamento dos problemas verificados na casa da autora, em consequência das obras de duplicação da BR-101. 7. Se os danos materiais decorreram da simples execução do projeto, segue a administração pública, como dona da obra, responsável pelo prejuízo experimentado pela administrada. Assim, descabido falar-se em ilegitimidade passiva do DNIT para a presente ação. 8. A afirmação de culpa exclusiva do proprietário, com o propósito de afastar a responsabilidade civil, esbarra no óbice da Súmula 7/STJ. 9. A pretensão de alterar o termo inicial dos juros moratórios para a data da citação seria vantajosa apenas para a autora, e não para o recorrente. Essa circunstância impossibilita o conhecimento da tese, por ausência do interesse de recorrer. 10. Recurso especial de que se conhece em parte, e, nessa extensão, nega-se-lhe provimento. (REsp 1633343/RS, Rel. Ministro OG FERNANDES, SEGUNDA TURMA, julgado em 21/03/2017, DJe 28/03/2017)



É no sentido de evitar os prejuízos decorrentes das ações aventureiras dos licitantes, que a Administração age imperativamente resguardando-se da contratação de propostas com preços inexequíveis, investigando, ainda que precariamente, a exequibilidade dos preços ofertados, a fim de assegurar a satisfatória execução do contrato.

Desse modo, apresenta-se os fundamentos que justificam a presente impugnação, pois entendemos que pode ter havido um erro de cálculos, na digitação das planilhas estimadas (desviou 1.4.). Esse equívoco poderá levar os licitantes a erro ou tornar deserto o certame, por ausência de competidores que entendem que os preços são inexequíveis.

Trata-se, obviamente, de um erro de cálculo que necessita ser corrigido para evitar prejuízos à Administração Pública e claro ao órgão licitante, e também evitar aventureiros comerciais, que com certeza se vencedores inviabilizariam a continuidade na prestação do serviço por tratar-se de contrato inexequível em razão dos valores previstos no edital serem extremamente inferiores aos valores de mercado. Mostra-se ainda uma insegurança nos dados coletados no "Termo de referência", pois este deve ser preciso a ponto de informar ao licitante a correta estimativa de custo do contrato e os reais valores praticados no mercado, caso contrário, os licitantes serão prejudicados, pois estarão restritos na elaboração de suas propostas, podendo inclusive afetar a participação no certame.

Enfim, o equívoco acaba por expor deficiência no "Termo de Referencia", culminando com insegurança para o licitante na hora de elaborar sua proposta.

Segundo o TCU, o projeto básico ou termo de referência deve ser claro, preciso, representando exatamente aquilo que a administração deseja adquirir e com valores que representem a realidade.

Portanto, a elaboração desse documento é de fundamental importância para que as partes possam assim entender e compreender o alcance das expressões, bem como, elaborar as propostas.

M

O TR (Termo de referência), como já defendido, está equivocado, pois não adentrou no grau de detalhamento capaz de demonstrar o que pretende a administração, implicando em valores fora das condições de mercado, além de ferir legislação pertinente que prevê sua elaboração de forma precisa e clara. O que se pretende é evitar prejuízos ao erário e aos licitantes pois nenhuma empresa pretenderá participar de uma licitação que já sabe de antemão que seus preços não condizem com a realidade.

A programação, planejamento e principalmente o dimensionamento do prazo necessário a execução do evento ficam prejudicados, além de ser impossível formular uma proposta séria, apta a ser executada se faltar o detalhamento no termo de referência ou se este estive equivocado.

São necessários os detalhes para determinar com precisão estes parâmetros. Exatamente por isso que a lei nº 8.666/1993, em seu artigo 6°, inciso IX, prevê:

"IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos"(g/n)

A jurisprudência do TCU acompanha da tese ora defendida, visto que, em diversos julgados a Corte de contas exige o projeto básico/termo de referência com informações suficientemente detalhadas para que não ocorram prejuízos futuros, vejamos.

"TCE, oriunda de conversão promovida pelo Acórdão 310/04-P, em razão de irregularidades detectadas em obras de construção de via expressa, custeadas parcialmente com recursos oriundos de contratos de repasse firmados com a União, no âmbito do Programa Pro-Infra.]

(II)

VOTO

28. Conforme mencionado no início do relatório precedente, além das irregularidades que teriam gerado débito, a Auditoria realizada pela Secex/SC também detectou outras concernentes às obras em questão. Dentre elas, as de maior gravidade foram as seguintes:

a) início das obras sem projeto básico adequado, conforme exige o art.
 7º da Lei 8.666/93;

[...]

30. Em relação ao projeto básico, mesmo os documentos apresentados extemporaneamente pelos responsáveis [...] não constituem elementos capazes de caracterizar um projeto básico nos termos exigidos pela lei de licitações, até porque, conforme ressaltou a unidade técnica, a obra efetivamente executada difere significativamente daquela prevista nos documentos encaminhados a título de projeto básico".

(AC-1757-33/08-P Sessão: 20/08/08 Grupo: II. Classe: IV. Relator: Ministro UBIRATAN AGUIAR - Tomada e Prestação de Contas - Iniciativa Própria)

ACORDÃO: "9.14 . determinar à Petrobras Distribuidora S/A [...] que:

[...]

9.14.2. defina previamente em projeto básico as ações a serem contratadas, com o valor das atividades previstas em planilha de custo estimado, bem como a forma de acompanhamento e de comprovação de sua execução, caso seja necessária a contratação de terceiros para a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada na área de imagem, comunicaçãoe marketing e contratações afins;

RELATÓRIO

Ora, o projeto básico para a prestação de serviços e obras é a peça fundamental para a celebração de um futuro contrato. Ele é que irá detalhar o objeto da avença, de modo a permitir à perfeita identificação do que é pretendido pelo órgão licitante e, com precisão, as circunstâncias e modo de realização, ou seja, quais serviços serão realizados, como serão apresentadós os produtos, como serão pagos os serviços, como será fiscalizada e comprovada a execução do objeto,

Do

etc".(g/n)

(AC-2689-50/08-P Sessão: 26/11/08. Grupo: I. Classe: IV. Relator: Ministro UBIRATAN AGUIAR - Tomada e Prestação de Contas - Iniciativa Própria)

VOTO

8. Impende destacar excerto do Voto orientador do supracitado Acórdão n. 727/2003 - Plenário, o qual ilustra o cenário de incertezas ao qual foi submetido o Poder Público no caso vertente, vez que ainda restam indefinidas as soluções construtivas das principais estruturas da obra em questão:

(AC-2206-41/08-P Sessão: 08/10/08. Grupo: I. Classe: V. Relator: Ministro MARCOS BEMQUERER - Fiscalização – Levantamento) Acórdão

9.8.9. visando a alcançar a proposta mais vantajosa nas contratações da instituição, em observância aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, dentre outros, consoante o art. 37, caput, da Constituição Federal e o art. 2º de seu Regulamento de Licitações e Contratos, atende para as seguintes orientações:

9.8.9.1. na contratação de obras e serviços, o objeto a ser contratado deve ser adequadamente especificado em projeto básico que contenha, além de memorial descritivo do objeto, orçamento detalhado do custo global da obra ou serviço, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos devidamente avaliados;

9.8.9.2. o orçamento do custo de obras objeto da licitação deve conter a discriminação das composições dos custos unitários dos serviços e fornecimentos, bem como respectivos quantitativos levantados na elaboração do projeto e que comporão o custo global da obra ou serviço, servindo de parâmetro para contratação, devendo estar acessível a todos os possíveis interessados;

Observa-se de forma contundente que é pacífica a Jurisprudência do TCU no sentido de não aceitar projetos básicos-TR com mera indicação ou com diretrizes gerais ou ainda com falhas nos valores estimados, ao contrário, é obrigatório um nível de

Se

precisão adequada para que o licitante possa ter condições de formular sua proposta e estimar os prazos.

E por último, pela perspicaz colação, trazemos aqui a seguinte e importante lição que se encaixa como uma luva no tema abordado, *ipsis literis*:

"Se a responsabilidade do legislador é grave porque ele cria um instrumento, a de quem elabora um edital de licitação é gravíssima, em razão de envolver atividade semelhante à do legislador...É incondicional o dever que tem o agente da administração de, ao elaborar as normas do edital, fazê-lo mediante rigorosa observância das cautelas, porquanto sua responsabilidade não é apenas a de alguém que meramente redige um simples roteiro para a licitação, mas a de alguém que está a criar obrigações para a própria administração "."

E ainda Wolgran Junqueira Ferreira, assinala:

"Sem dúvida alguma o edital é a pedra angular de uma licitação pública. Dúvidas, contendas, e discussões em licitações públicas decorrem de um edital imperfeito. De suas imperfeições é que nascem as disputas e refregas que prejudicam o andamento da Administração." (in Licitações e contratos na Administração Pública, pág.154).

5. PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos ora apresentados, é de singela compreensão que os termos editalícios impugnados apresentam-se incorretos, bem como em descompasso com os princípios da legalidade, razoabilidade, competitividade, dentre outros, relativos a compromissos assumidos, vem a impugnante, respeitosamente, REQUERER:

a) O devido recebimento e processamento desta impugnação editalícia, posto quelegalmente prevista e tempestivamente apresentada;

to

 b) A suspensão imediata dos trâmites licitatórios até decisão acerca dos temas apontadosna presente impugnação;

c) Caso sejam mantidas as cláusulas e condições ora atacadas, sejam os autos

remetidosà superior instância administrativa para devido e necessário pronunciamento;

d) No mérito, sejam acolhidas todas as impugnações aqui lançadas sobre o

edital, <u>levando à renovação de todo o procedimento e retificação dos itens impugnados</u>

(desvio para execução de ponte), item 1.4 - 1.4.1; 1.4.2; 1.4.3. da planilha orçamentária

do Edital 10/2022 de valor inexequível, apresentando nova planilha orçamentária, e, em

homenagem ao artigo 21 da lei 8.666/93, republique o edital com obediência ao prazo

mínimo estabelecido pela lei, após proceder a alteração nos itens impugnados, vez que

tratam de itens de suma importância e que afetam diretamente a apresentação ou

formulação das propostas.

e) Apresentação de autorização para que a empresa vencedora possa

executar o serviço de "desvio" em área particular, devendo estar previsto no projeto

básico, memorial descritivo.

Nestes termos, pede Deferimento.

Anitápolis, 25 de março de 2022.

MARCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM

CNPJ 11.464.942/0001-47

11.464.942/0001-47

MÁRCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM

Rodovia SC-108, S/N CEP:88.475-000 - Rio Alfa

Anitápolis/SC

PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - A Prefeitura Municipal de Anitápolis torna público aos interessados que será PRORROGADA a licitação na modalidade Tomada de Preços para dia 31/03/2022, às 09:00 horas, na Sala de reuniões de licitações. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Anitápolis, Rua Gonçalves Junior, nº 260 - CEP: 88475-000 - Centro - Anitápolis. FONE: (48) 3256-0188. site: www.anitapolis.sc.gov.br. Email: licita@anitapolis.sc.gov.br Anitápolis, 15/03/2022. Solange Back - Prefeita Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

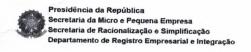
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.464.942/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE	INSCRIÇÃO E DE ADASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 15/01/2010
NOME EMPRESARIAL MARCIA DA SILVA TERR	APLENAGEM			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ANITAPOLIS TERRAPLE	(NOME DE FANTASIA) NAGEM E COMERCIO			PORT
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIO 43.13-4-00 - Obras de terr	DADE ECONÂNIO		:	EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIV	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
2.12-0-00 - Construção d 2.13-8-00 - Obras de urba	e reparação de tratores agrícol e reparação de tratores, exceto le obras de arte especiais anização - ruas, praças e calça	o agrícolas		
5.20-0-01 - Serviços de m 5.20-0-02 - Serviços de la	nanutenção e reparação mecâr	nica de veículos automo	otores	
5.20-0-04 - Serviços de al 5.20-0-06 - Serviços de b 5.30-7-03 - Comércio a ve	linhamento e balanceamento d orracharia para veículos auton	ura de veiculos automo: de veículos automotore: notores	tores	
5.30-7-05 - Comércio a va 7.44-0-02 - Comércio vare	arejo de peças e acessorios no arejo de pneumáticos e câmara ajista de madeira e artefatos	ovos para veículos auto as-de-ar		
30-2-02 - Transporte rooternacional	ensta de madeira e artefatos ejista de materiais de construç doviário de carga, exceto prod	ão em geral utos perigosos e muda	nças, intermuni	icipal, interestadual e
DIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE 3-5 - Empresário (Individ	CZA IIIO(DIO			
GRADOURO DD SC 108		NÚMERO C		· ·
	RRO/DISTRITO		OMPLEMENTO ******	
A75-000 RIC	O ALFA	MUNICÍPIO ANITAPOLIS		UF SC
LIVE GO ELE IKONICO	WAIL.COM	TELEFONE		
NTABILIDADE.JS@HOTM		(48) 3256-0207		
E FEDERATIVO RESPONSÁVEL /	EFR)	(48) 3256-0207		
NTABILIDADE.JS@HOTM E FEDERATIVO RESPONSÁVEL (* AÇÃO CADASTRAL	EFR)	[(48) 3256-0207	DATA DA	SITUAÇÃO CADASTRAL
NTABILIDADE.JS@HOTM E FEDERATIVO RESPONSÁVEL (* AÇÃO CADASTRAL	EFR)	[(48) 3256-0207	DATA DA 15/01/2	SITUAÇÃO CADASTRAL 010
DNTABILIDADE.JS@HOTM TE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (*** JAÇÃO CADASTRAL VA IVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL AÇÃO ESPECIAL ***	EFR)	[(48) 3256-0207	DATA DA 15/01/2	SITUAÇÃO CADASTRAL 010

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/03/2022 às 12:16:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

12/08/2019

		GISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	MIKE DA FILIAL (P	reencher somente se	ato referente a iliai)	
NOME DO EMBOS		03936984		XXXXXXXXXX		xxxxxx
1	SÁRIO (completo se	em abreviaturas)	, t			
MARCIA DA S	ILVA				***************************************	
BRASILEIRA			ESTADO CIVIL			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	SOLTEIRA		***************************************	
FEMININO						
FILHO DE (pai)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CELIO DA SIL	VÁ		(mãe)			
NASCIDO EM (data		IDENTIDADE número	Órgão emissor	OWE DA SILVA		
13/04/1986		4.064.941	ISSP		UF	CPF (número)
	R (forma de emancip	ação - somente em caso de menor)	1885		SC	057.672.449-
			000000000000000000000000000000000000000			
DOMICILIADO NA	LOGRADOURO - ru	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
RUA JOSÉ SC						NÚMERO
COMPLEMENTO			BAIRRO/DISTRITO		CEP	s/n
CASA			VILA ANTONIO			CÓDIGO DO MUNICÍPI (Uso da Junta Comercia
MUNICÍPIO			TAILY AIRTOINIC	DAVID	88475000	115
ANITAPOLIS						UF
Declaro, sob a	as penas da le	ei, inclusive que são verídicas t	odae ae informa	~~~~~		SC
disposto no ar	tigo 299 do Co	ódigo Penal não estar impedido	da avenamento	ções prestadas	neste instrum	ento e quanto
empresário e re	equer à Junta C	ódigo Penal, não estar impedido omercial do Estado de Santa Cata	rine	dade empresari	a, não possuir	outro registro
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO	ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DECORIO TO DE T		
002	ALTERAÇÃO			DESCRIÇÃO DO EV		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO I	EVENTO	021 CÓDIGO DO EVENTO	Alteração de Da	ados (Exceto N	ome Empresari
051	Consolidação		1	DESCRIÇÃO DO EV		
OME EMPRESARI			XXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
MARCIA DA SII	LVA TERRAPL	ENACEM				
OGRADOURO (rua	, av, etc.)	LNAGEM			*****	
RODOVIA SC 1	a contract of the contract of					NÚMERO
OMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO				SN
XXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxx				CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercia)
IUNICÍPIO		(RIO ALFA		·	88475000	
NITAPOLIS			UF	PAÍS	CORREIO ELETRO	ÔNICO (e-mail)
ALOR DO CAPITAL	- R\$	VALOR DO CARITA	SC	BRASIL	contabilidade.js@h	otmail.com
						our lean. Com
75.000.00		VALOR DO CAPITAL (por extenso)				ourialit.com
	DE ECONÔMICA	CENTO E SETENTA E CINCO	MIL REAIS			ouriali.com
ÓDIGO DA ATIVIDA		CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO				
ÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE	Fiscal)	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE	M: COMERCIA	O VAREJISTA	DE MADEIDA	
ÓDIGO DA ATIVIDA	Fiscal)	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE	M: COMERCIA	O VAREJISTA NIZAÇÃO DE R SÓRIOS PARA	DE MADEIDA	
ÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE	Fiscal) Principal	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO. MECÂNIAS E	M; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE	SÓRIOS PARA SADOS: SER	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VICOS DE M	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANI ITENICÃO
ÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313	Fiscal) Principal 400	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS: CETO	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU	SÓRIOS PARA SADOS; SER TOMOTORES.	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO S MAQUINAS
ÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S	Fiscal) Principal 400 ecundárias	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA DE	M: COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACESS VEICULOS PE E VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA	SÓRIOS PARA SÁDOS; SER' TOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M CAMINHOES FUNILARIA VULOS PESAN	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO S, MAQUIÑAS E PINTURA D OS: SERVICO
Atividade 4313 Atividades S 2212	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS PESADOS;	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA /EICULOS AUT	SORIOS PARA SORIOS PARA SADOS; SER' ITOMOTORES, ITERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES.	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEÏCULOS A VIÇOS DE M CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE. ANUTENÇÃO S, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO
ÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 3314	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OI COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS, MAQUINAS E TRA- ALINHAMENTO E DA ANA	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES: VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA FIICULOS AUT ERCIO A VARE TORES; SERVIÇ	SÓRIÓS PARA SADOS; SER ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, IJO DE PNEUS OS DE REFORI	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS M CAMINHOES FUNILARIA CLOS PESAD CAMINHOES E CAMERAS	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO S, MAQUIÑAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUIÑAS S-DE-AR, PAR
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 3314 4212:	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, ODE BORRACHARIA PARA (VEICULOS, MAQUINAS E TRA' ALINHAMENTO E BALANCE	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACESS VEICULOS PE VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA /EICULOS AUT ERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V	SORIOS PARA SADOS; SER' ITOMOTORES, ITERNAGEM É QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI 'EICULOS AU'	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEÍCULOS A E CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES G E CAMERAS MA DE PNEUS	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO S, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS S-DE-AR, PAR S SERVIÇOS D
ÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 3314 4212 4213 4399	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, ODE BORRACHARIA PARA (VEICULOS, MAQUINAS E TRA' ALINHAMENTO E BALANCE	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACESS VEICULOS PE VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA /EICULOS AUT ERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V	SORIOS PARA SADOS; SER' ITOMOTORES, ITERNAGEM É QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI 'EICULOS AU'	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEÍCULOS A E CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES G E CAMERAS MA DE PNEUS	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO S, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS S-DE-AR, PAR S SERVIÇOS D
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 3314 4212 4213 4399 4520	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENCAO DE-ARTE ESPECIAIS; COME DE TERRAPI ENAGEM.	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACESS VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT ERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V SADOS; MANI E REPARAÇAO I BE REPARAÇAO I	SORIOS PARA SADOS: SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI 'EICULOS AU' JTENÇAO E R DE TRATORES, DE MATERIAL DE MATERIAL	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEÍCULOS A E CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES G E CAMERAS MA DE PNEUS	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO I, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS S-DE-AR, PAR S SERVIÇOS D
CDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 3314 4212 4213 4213 429 45200 45200	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103 001 002 004	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OI COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS, MAQUINAS E TRA- ALINHAMENTO E DA ANA	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACESS VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT ERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V SADOS; MANI E REPARAÇAO I BE REPARAÇAO I	SORIOS PARA SADOS: SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI 'EICULOS AU' JTENÇAO E R DE TRATORES, DE MATERIAL DE MATERIAL	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEÍCULOS A E CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES G E CAMERAS MA DE PNEUS	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO S, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS S-DE-AR, PAR S SERVIÇOS D
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 4314 4212: 4213: 4399 4520(4520(4520(Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103 001 002 004	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENCAO DE-ARTE ESPECIAIS; COME DE TERRAPI ENAGEM.	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACESS VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT ERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V SADOS; MANI E REPARAÇAO I BE REPARAÇAO I	SORIOS PARA SADOS: SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FIICULOS AU JTENÇAO E R DE TRATORES, DE MATERIAL DE MATERIAL	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEÍCULOS A E CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES G E CAMERAS MA DE PNEUS	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO S, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS S-DE-AR, PAR S SERVIÇOS D
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 4314 4212 4213 4399 45200 45200 TA DE INICIO DAS	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103 001 002 004 ATIVIDADES	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENCAO DE-ARTE ESPECIAIS; COME DE TERRAPI ENAGEM.	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACESS VEICULOS PE VEICULOS DE LAN CAMINHOES, MAY PEICULOS AUTIERCIO A VARE TORES; SERVIÇAMENTO DE VESADOS; MANIERCIO VAREJISTI ERCIO VAREJI ERCIO VAREJISTI ERCIO VAREJISTI ERCIO VAREJISTI ERCIO VAREJI ER	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FIICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS,	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEÍCULOS A BENERAS CAMINHOES E CAMERAS MA DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ S E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO S, MAQUIÑAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS S-DE-AR, PAR S SERVIÇOS D C CAMINHOES DE TRATORE ÂO DE OBRAS RUÇÃO; OBRAS DS; OBRAS D
CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 4314 4212 4213 4399 45200 45200 45200	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103 001 002 004 ATIVIDADES	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OB COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, OB DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS, MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENÇAO DE-ARTE ESPECIAIS; COMÉR DE TERRAPLENAGEM; COM ALVENARIA; OBRAS DE URBA	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V SADOS; MANI ERCIO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RL	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FIICULOS AU JTENÇAO E DE TRATORES; A DE MADEIRA JAS,	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO S, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇOS MAQUINAS S-DE-AR, PAR S SERVIÇOS C CAMINHODE DE TRATORE ÂO DE OBRAS DS; OBRAS D OMERCIAL
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 4314 4212 4213 4399 45200 45200 45200 15/01/2	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103 001 002 2004 006 ATIVIDADES	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS, MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENCAO DE-ARTE ESPECIAIS; CÓMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS, UF	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEÍCULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS MA DE PNEUS TOMOTORES E PARAÇAO CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ S DE CONST	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO A, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS B-DE-AR, PAR ; SERVIÇOS D , CAMINHOE: DC OBRAS CUÇÃO; OBRAS D OMERCIAL
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 4314 4212 4213 4399 45200 45200 45200 15/01/2	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103 001 002 2004 006 ATIVIDADES	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS, MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENCAO DE-ARTE ESPECIAIS; CÓMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FIICULOS AU JTENÇAO E DE TRATORES; A DE MADEIRA JAS,	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO S, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇOS MAQUINAS S-DE-AR, PAR S SERVIÇOS C CAMINHODE DE TRATORE ÂO DE OBRAS DS; OBRAS D OMERCIAL
ÓDIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 4314 4212 4213 4399 45200 45200 7A DE INICIO DAS 15/01/2	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103 001 002 004 006 ATIVIDADES 2010	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENÇAO DE-ARTE ESPECIAIS; COMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS, UF	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO A, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS B-DE-AR, PAR ; SERVIÇOS D , CAMINHOE: DC OBRAS CUÇÃO; OBRAS D OMERCIAL
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 4314 4212 4213 4399 45200 45200 45200 15/01/2 GINATURA DA FIRM	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103 001 002 004 006 ATIVIDADES 2010 MA PELO EMPRESÁ	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS, MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENCAO DE-ARTE ESPECIAIS; CÓMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS, UF	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO A, MAQUINAS E PINTURA LO OS; SERVIÇO MAQUINAS B-DE-AR, PAR E, SERVIÇOS C, CAMINHOE DE TRATORE ÂO DE OBRAS RUÇÃO; OBRAS D OMERCIAL
CONGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 3314 4212 4213 4399 45200 45200 45200 45200 15 DE INICIO DAS 15/01/2 SINATURA DA FIRM TA DA ASSINATUR. 12/08/2	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103 001 002 004 ATIVIDADES 2010 MA PELO EMPRESÁ	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENÇAO DE-ARTE ESPECIAIS; COMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS, UF	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO A, MAQUINAS E PINTURA LO OS; SERVIÇO MAQUINAS B-DE-AR, PAR E, SERVIÇOS C, CAMINHOE DE TRATORE ÂO DE OBRAS RUÇÃO; OBRAS D OMERCIAL
CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 3314 4212 4213 4399 45200 45200 45200 15 DE INICIO DAS 15/01/2 SINATURA DA FIRM TA DA ASSINATURA 12/08/2 TA USO EXCLUSIVE	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 103 001 002 004 ATIVIDADES 2010 MA PELO EMPRESÁ	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, COM VEICULOS AUTOMOTORES, COM VEICULOS, MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENÇAO DE-ARTE ESPECIAIS; COMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147 RIO (ou pelo representante/assistente/gerent	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS, UF	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO A, MAQUINAS E PINTURA LO OS; SERVIÇO MAQUINAS B-DE-AR, PAR E, SERVIÇOS C, CAMINHOE DE TRATORE ÂO DE OBRAS RUÇÃO; OBRAS D OMERCIAL
CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 43314 4212 4213 4399 45200 45200 45200 TA DE INICIO DAS 15/01/2 SINATURA DA FIRM TA DA ASSINATURA 12/08/2 TA USO EXCLUSIVI	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 1001 002 004 4006 ATIVIDADES 2010 MA PELO EMPRESA A 019 D DA JUNTA	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, O DE BORRACHARIA PARA V VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS PESADOS; COM VEICULOS MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENÇAO DE-ARTE ESPECIAIS; COMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS, UF	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO A, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS B-DE-AR, PAR ; SERVIÇOS D , CAMINHOE: DC OBRAS CUÇÃO; OBRAS D OMERCIAL
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 43314 4212 4213; 4399 45200 45200 45200 TA DE INICIO DAS 15/01/2 SINATURA DA FIRM TA DA ASSINATURA 12/08/2 A USO EXCLUSIVI	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 1001 002 004 4006 ATIVIDADES 2010 MA PELO EMPRESA A 019 D DA JUNTA	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, COM VEICULOS AUTOMOTORES, COM VEICULOS, MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENÇAO DE-ARTE ESPECIAIS; COMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147 RIO (ou pelo representante/assistente/gerent	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS, UF	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO A, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS B-DE-AR, PAR ; SERVIÇOS D , CAMINHOE: DC OBRAS CUÇÃO; OBRAS D OMERCIAL
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 4314 4212 4213 4399 45200 45200 45200 15/01/2 SINATURA DA FIRM	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 1001 002 004 4006 ATIVIDADES 2010 MA PELO EMPRESA A 019 D DA JUNTA	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, COM VEICULOS AUTOMOTORES, COM VEICULOS, MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENÇAO DE-ARTE ESPECIAIS; COMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147 RIO (ou pelo representante/assistente/gerent	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS, UF	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO A, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS B-DE-AR, PAR ; SERVIÇOS D , CAMINHOE: DC OBRAS CUÇÃO; OBRAS D OMERCIAL
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 43314 4212 4213; 4399 45200 45200 45200 TA DE INICIO DAS 15/01/2 SINATURA DA FIRM TA DA ASSINATURA 12/08/2 A USO EXCLUSIVI	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 1001 002 004 4006 ATIVIDADES 2010 MA PELO EMPRESA A 019 D DA JUNTA	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, COM VEICULOS AUTOMOTORES, COM VEICULOS, MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENÇAO DE-ARTE ESPECIAIS; COMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147 RIO (ou pelo representante/assistente/gerent	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS, UF	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO A, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS B-DE-AR, PAR ; SERVIÇOS D , CAMINHOE: DC OBRAS CUÇÃO; OBRAS D OMERCIAL
ODIGO DA ATIVIDA (CNAE Atividade 4313 Atividades S 2212 3314 43314 4212 4213; 4399 45200 45200 45200 TA DE INICIO DAS 15/01/2 SINATURA DA FIRM TA DA ASSINATURA 12/08/2 A USO EXCLUSIVI	Fiscal) Principal 400 ecundárias 900 712 716 000 800 1001 002 004 4006 ATIVIDADES 2010 MA PELO EMPRESA A 019 D DA JUNTA	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE TERRAPLENAGE OBRAS DE ALVENARIA; OF COMÉRCIO A VAREJO DE F CAMINHOES, MAQUINAS E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS PESADOS; SER VEICULOS AUTOMOTORES, COM VEICULOS AUTOMOTORES, COM VEICULOS, MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS; MANUTENÇAO DE-ARTE ESPECIAIS; COMÉR DE TERRAPLENAGEM; COMI ALVENARIA; OBRAS DE URBA NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11464942000147 RIO (ou pelo representante/assistente/gerent	EM; COMERCIO BRAS DE URBAI PEÇAS E ACES VEICULOS PE VEICULOS AU VIÇOS DE LAN CAMINHOES, MA VEICULOS AUT IERCIO A VARE TORES; SERVIÇ AMENTO DE V EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPARAÇAO I EREPO VAREJIST ANIZAÇÃO DE RU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUI NIRE anterior	SORIOS PARA SADOS; SER: ITOMOTORES, TERNAGEM E QUINAS E VEIC OMOTORES, JO DE PNEUS OS DE REFORI FICULOS AU JTENÇAO E R DE MATERIAI TA DE MADEIR JAS, UF	DE MADEIRA UAS, PRAÇA: VEICULOS A VIÇOS DE M. CAMINHOES FUNILARIA CULOS PESAD CAMINHOES GE CAMERAS AD DE PNEUS FOMOTORES EPARAÇAO I CONSTRUÇ S DE CONSTRUÇ A E ARTEFATO	E ARTEFATO S E CALÇADA UTOMOTORE ANUTENÇÃO A, MAQUINAS E PINTURA D OS; SERVIÇO MAQUINAS B-DE-AR, PAR ; SERVIÇOS D , CAMINHOE: D. CAMINH



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2019

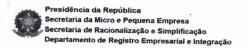
Arquivamento 20195880846 Protocolo 195880846 de 12/08/2019 NIRE 42103936984

Nome da empresa MARCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 261377439929340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NUMERO DE IDEN		EGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (p	reencher somente se	ato referente a filial)	,
NOME DO EMPRE	SÁRIO (completo s	103936984	XXX	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX
MARCIA DA S		Some action actions				
NACIONALIDADE			TESTADO CILI	***************************************		***************************************
BRASILEIRA			ESTADO CIVIL			
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	SOLTEIRA			
FEMININO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	vvvvvvvv		
FILHO DE (pai)	***************************************	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(mãe)	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	(XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXX
CELIO DA SIL				OWE DA SILVA		
NASCIDO EM (data	de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	OWE DA SILVA	UF	lone ()
13/04/1986	***************************************	4.064.941	SSP		1	CPF (número)
		pação - somente em caso de menor)	······································		SC	057,672,449
XXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxx	(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xxxxxxxxxxxxxx	XXXXXXXXXXXXXX	***************************************	
		ua, av, etc)			~~~~~	NÚMERO
RUA JOSÉ SC COMPLEMENTO	HREIBER					s/n
			BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍS (Uso da Justa Comerci
CASA MUNICÍPIO	***************************************		VILA ANTONIO	DAVID	88475000	CORD dis Attitis Comerc
ANITAPOLIS						UF
			***************************************			sc
disposts no se	is penas da l	ei, inclusíve que são verídicas t	odas as informa	ções prestadas	neste instrum	ento e quanto
				dade empresári	a, não possuir	outro registro
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO	The state of Lotado de Salita Cala	arina.			registio
002			CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EN	/ENTO	
ODIGO DO EVENTO	ALTERAÇÃO DESCRIÇÃO DO		021	Alteração de Da	ados (Exceto N	ome Empresar
051			CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	
OME EMPRESARIA	Consolidação		xxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxx	(XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
MARCIA DA SIL			,			*********
OGRADOURO (rua,	av etc.)	LENAGEM				
RODOVIA SC 1						NÚMERO
OMPLEMENTO	06	BAIRRO/DISTRITO				SN
xxxxxxxxxxx	/// /////////////////////////////////				CEP	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial
IUNICÍPIO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	x RIO ALFA			88475000	(Uso da Junta Comercial
NITAPOLIS			UF	PAÍS	CORREIO ELETRO	NICO (e-mail)
ALOR DO CAPITAL	- R\$	VALOR ROLL	sc	BRASIL	contabilidade.js@h	
75.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso)		1		
ÓDIGO DA ATIVIDA	DE ECONÔMICA	CENTO E SETENTA E CINCO DESCRIÇÃO DO OBJETO	MIL REAIS			
(CNAE		DD 1 5 1 5			······································	
Atividade 4313	Principal	MAQUINAS E VEÍCULOS PE	SADOS; SERV	DE VEICULOS A	AUTOMOTORE	S, CAMINHOE
Atividades Se 45307 45307 47440 47440 49302	703 705 002 099	E VEICULOS PESADOS; CO VEICULOS, MAQUINAS E TRA ALINHAMENTO E BALANCE MAQUINAS E VEICULOS PE AGRICOLAS: MANUTERS	MERCIO A VARI TORES; SERVIÇ AMENTO DE V SADOS; MANU	S AUTOMOTOR EJO DE PNEUS OS DE REFORM EICULOS AUT JTENCAO E R	RES, CAMINHO S E CAMERAS MA DE PNEUS; OMOTORES	DES, MAQUINA S-DE-AR, PAR SERVIÇOS D CAMINHOE
XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX XXXXX	xx xx xx xx xx	INTERMUNICIPAL, INTERESTA			ERIAIS DE C S PERIGOSOS	CONSTRUÇÃ E MUDANÇA
TA DE INÍCIO DAS A		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU F	ILIAL DE OUTRA UF	IEO DA Lum	
15/01/2	010	11464942000147	NIRE anterior	č	ISO DA JUNTA CO	MERCIAL
INATURA DA ELE	A DEL 6		1	G	UTORIZAÇÃO OVERNAMENTAL	1 - SIM 3 - NÃO
ORA DA FIRM	A PELO EMPRESÁ	ARIO (ou pelo representante/assistente/gerent	e)	XXXX		
A DA ASSINATURA		***************************************				
12/08/20		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		***************************************	***************************************	
A USO EXCLUSIVO	DA ILINTA					
ERIDO		AUTENTICAÇÃO				•
LIQUE-SE E ARQUI	VE-SE	ACTENTICAÇÃO				
// uerimento Eletr	ônico: 819000	01021175				
					•	Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 12/08/2019

Arquivamento 20195880846 Protocolo 195880846 de 12/08/2019 NIRE 42103936984

Nome da empresa MARCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/08/2019





TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MARCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM
PROTOCOLO	195880846 - 12/08/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO '	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42103936984 CNPI 11.464.942/0001-47 CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2019 SOB N: 20195880846

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05767244910 - MARCIA DA SILVA



Nome da empresa MARCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 261377439929340

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

12/08/2019



LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS

DATA BASE 09-21 (N DES.)

DESCRIÇÃO DO LOTE

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

PROPONENTE / TOMADOR

APELIDO DO EMPREENDIMENTO

Desvio Ponte Maracujá

MUNICÍPIO / UF

BDI 1 23,60%

BDI 2 0.00%

BDI 3 0,00% Grau de Sigilo #PUBLICO

25.00 RA	0.10	BDI 1	0,08	250,00	M2	TIEGOLARIZAÇÃO DE SUPERFICIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019			
9.131,76 RA	1.141,47	BDI 1	923,52	8,00	8	ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1500 MM		SINAPI	1.1.4
						TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-3, COM	19575	SINAPI-I	1.1.3.
725,12 RA	22,66	8DI 1	18,33	32,00	M3	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0.8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2.5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	93360	SINAPI	1.1.2.
2.829,00 RA	9,43	BDI 1	7,63	300,00	Mi3	INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M² / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14KM/H, AF 05/2020	101231	SINAPI	1.1.1
12.710,88	•					ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAFSTBIITIDA			
12.710,88						Desvio para execução de ponte			-
12.710.88						Desvío			
Preço Total (R\$)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	BDI (%)	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	Quantidade	Unidade	Descrição	Codigo	Fonte	lem
								7	-

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Local

quinta-feira, 24 de março de 2022 Data

Responsável Técnico

Nome: Leonardo Gomes Schreiber

CREA/CAU: 148.345-8

ART/RRT: 0

1/1

LAUDO TÉCNICO

OBJETIVO DO LAUDO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar as obras necessárias para execução de um desvio necessário para execução de uma ponte conforme edital "EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022", do Município de Anitápolis, SC. Este laudo técnico foi elaborado pelo Engenheiro Civil LEONARDO GOMES SCHREIBER, Responsável técnico pela empresa MARCIA DA SILVA TERRAPLENAGEM EPP, CNPJ/MF n° 11.464.942/0001-47, com endereço na Rodovia SC 108, sn, Rio Alfa, Anitápolis/SC, CEP 88475-000.

Data da vistoria: 24 / 03 / 2022.

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA/SERVIÇO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022

Endereço da obra/serviço: Estrada Geral Maracujá, Maracujá, Anitápolis, SC.

Vigência do contrato: 150 dias.

Valor do contrato: À licitar.

Descrição da obra/serviço: Melhorias de Rodovia Intermunicipal - Recuperação e Revitalização do acesso entre os municípios de Anitápolis e Alfredo Wagner.

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

Em visita ao local da execução da ponte de concreto armado, comprimento de 6,00m e larguara de 5,00m, com contenções e alas, foi verificado a viabilidade para a execução do desvio da rodovia pelo periodo da execução da ponte de concreto no local. Ao lado norte da ponte, bem proximo, encontrasse um talude natural do terreno com uma altura aproximada de 4,00 metros que precisará ser removido para acessar o desvio locado ao lado direito da ponte (sentido Anitápolis x Alfredo Wagner), já que ao lado esquerdo se encontra outro rio passando a margem da rodovia inviabilisando o desvio pelo lado esquerdo (sentido Anitápolis x Alfredo Wagner). Considerando que no local existente um fluxo consideravel de caminhões é necessário uma área de manobra para os mesmos acessarem o desvio com segurança, logo precisarão de aproximadamente 8 tudos de concreto armado com diâmetro de no mínimo 1,50 metros observando o fluxo de água no local da ponte. Outro ponto observado é que o desvio, assim como a ponte, se encontra em uma curva.

Jeg!

CONCLUSÃO

O desvio é fundamental para manter o fluxo de veiculos diarios que possui aquele trecho da rodovia, e outro acesso alternativo não existe pela proximidade do local.

Fazendo a análise da situação encontrada com a planilha orçamentária da tomada de preço em questão, verificou-se que a planilha orçamentária não preveu tubulação em concreto armado com diâmetro adequado para a execução do desvio. O resurso destinado para a execução da escavação do talude preve apenas 30 metros cúbicos, e como já citado anteriormente o local é em uma curva, possui fluxo de caminhões e precisará de ampla área para manobra em segurança. Então o resurso destinado a movimentação de solo para execução do desvio não é suficiente. Em anexo segue uma breve planilha orçamentária para expressar os custos dos serviços citados neste laudo, para melhor entendimento da conclusão.

Anitápolis, 24 de março de 2022.

Leonarde Gomes Schreiber

Engenheiro civil - CREA/SC 148.345-8

Responsável técnico pela empresa Márcia da Silva Terraplanagem EPP

